

Extrato



000068

**FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DE LARANJEIRAS/SE**

EXTRATO

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços advocatícios para atuar na assessoria e consultoria jurídica para elaboração, confecção, desenvolvimento, acompanhamento e finalização dos atos administrativos e jurídicos, emissão de pareceres envolvendo licitações e contratos advindos da Secretaria municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Laranjeiras/Se.

CONTRATADO: BARROS E MACHADO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

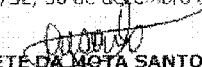
PRAZO: O presente Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022 podendo ser prorrogado desde que necessários aos interesses da CONTRATANTE.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13018 - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
2018 - Manutenção da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
3390.39.00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 16600000 - RP

BASE LEGAL: Artigo 24, X da Lei Federal nº 8.666/93 - Lei de Licitações.

Laranjeiras/SE, 30 de dezembro de 2021.


ONETE DA MOTA SANTOS
Gestora do F.M.A.S

Extrato



000089

FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DE LARANJEIRAS/SEEXTRATO DO CONTRATO nº 003/2022 - INEXIBILIDADE 001/2022

CONTRATO: Nº 003/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONTRATADA: BARROS E MACHADO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços advocatícios para atuar na assessoria e consultoria jurídica para elaboração, confecção, desenvolvimento, acompanhamento e finalização dos atos administrativos e jurídicos, emissão de pareceres envolvendo licitações e contratos advindos da Secretaria municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Laranjeiras/S3. Sendo:

- Realizar reuniões com os representantes e/ou administradores da Secretaria Municipal de Assistência, onde será realizado um acompanhamento técnico, objetivando a melhor resolução dos problemas e litígios naquela secretaria;
- Consulta verbal em horário de expediente;
- Consulta verbal fora do horário de expediente;
- Consulta online em horário de expediente;
- Parecer escrito;
- Acompanhamento a órgão administrativo ou judiciário;
- Exame de autos de processo perante órgão administrativo ou judiciário;
- Petição ou requerimento avulso, perante qualquer autoridade;
- Redigir correspondências que envolvam aspectos jurídicos relevantes;
- Elaboração de contratos constitutivos ou desconstituídos de direitos;
- Elaboração ou assistência em contratos, estatutos e outros instrumentos;
- Intervenção para a solução de litígio;
- Interpelações, protestos e notificações extrajudiciais;
- Fiscalização e acompanhamento de processos licitatórios;

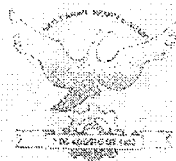
Conforme proposta da Contratada, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.

VALOR MENSAL CONTRATADO: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

BASE LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

13018 – FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



000090

FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DE LARANJEIRAS/SE

2018 – Manutenção da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

3390.39.00 – Outros Serv.de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 16600000 - RP

DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

Onete da Mota Santos

Secretária do F.M.A.